



*Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Diretoria de Assistência Social*

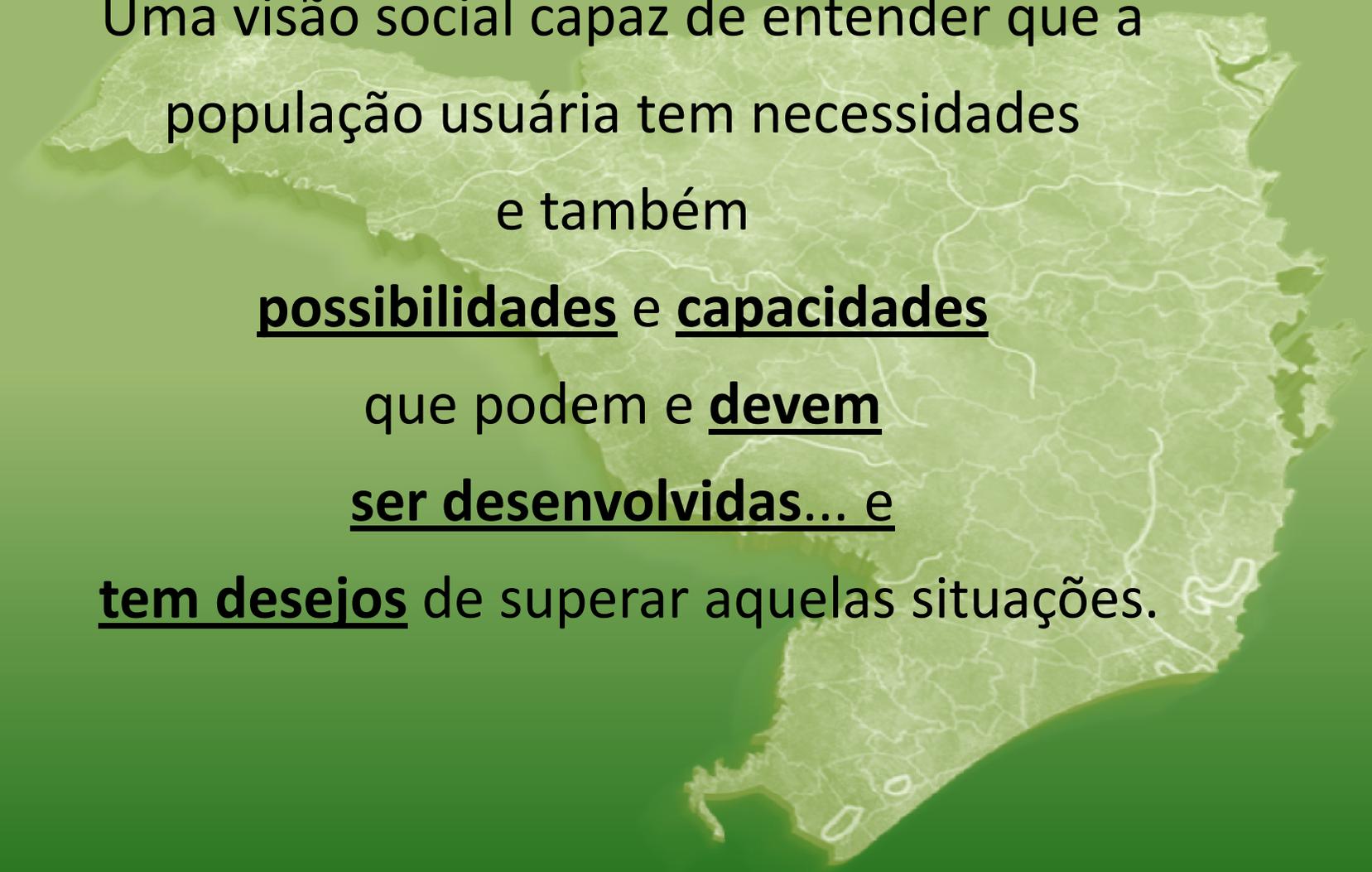
# *O Sistema Único de Assistência Social - SUAS*

# *Política Nacional de Assistência Social*

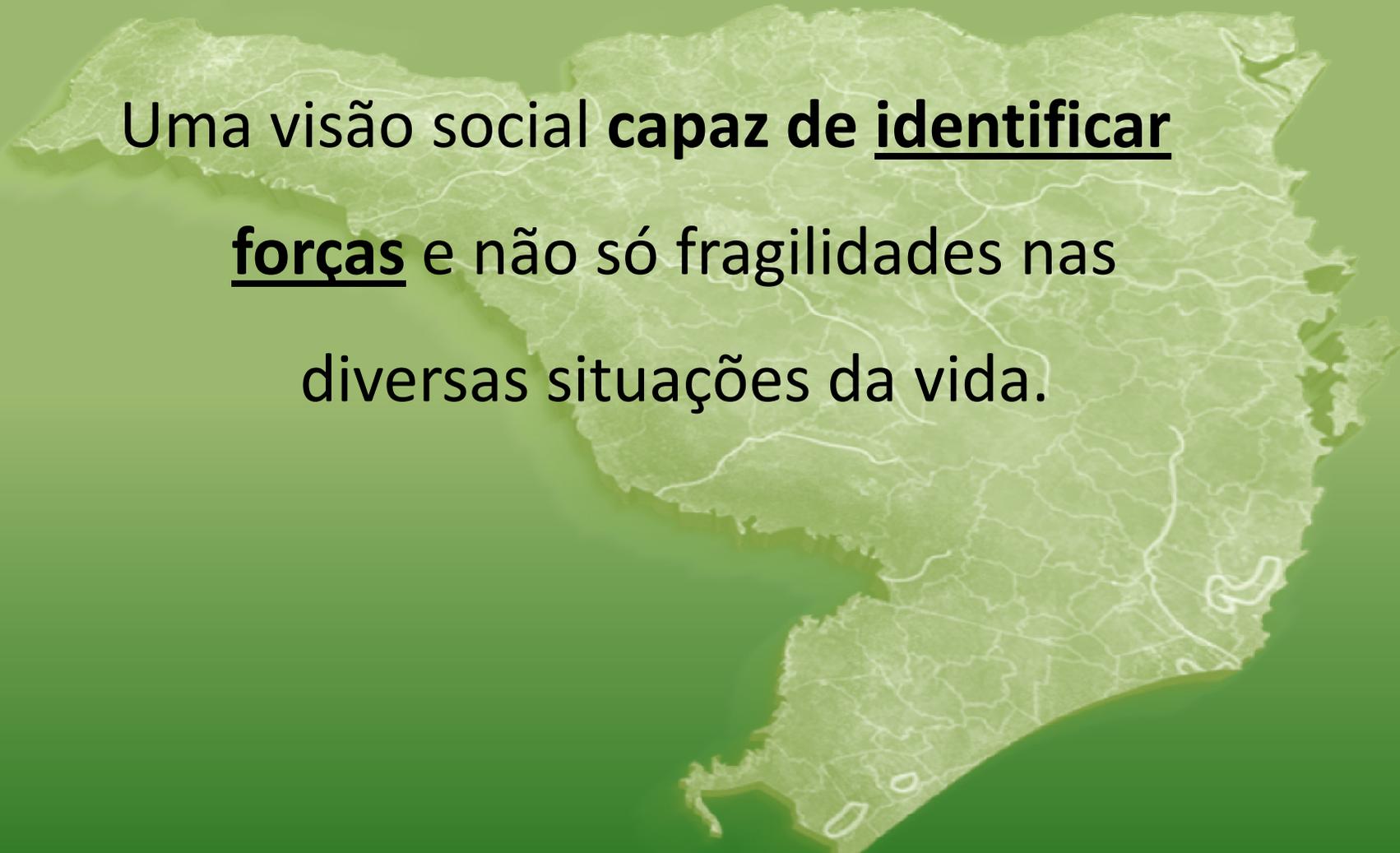
- **Política pública** parte do Sistema de Seguridade Social brasileira juntamente com as políticas de Saúde e de Previdência Social;
- De caráter não contributivo, a Assistência Social é política de **PROTEÇÃO SOCIAL**

*A Política Nacional de Assistência Social traz uma visão social nova:*

Uma visão social **de proteção** que supõe conhecer **os riscos, as vulnerabilidades** a que estão sujeitos as/os usuárias/os, bem como os recursos com que se conta, para enfrentar estas vulnerabilidades



Uma visão social capaz de entender que a população usuária tem necessidades e também **possibilidades** e **capacidades** que podem e **devem** **ser desenvolvidas...** e **tem desejos** de superar aquelas situações.

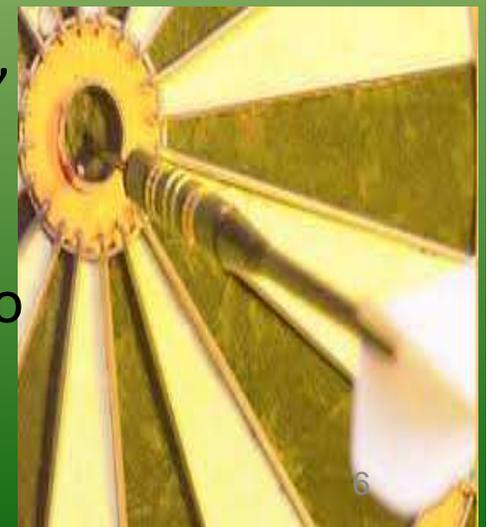


Uma visão social **capaz de identificar**  
**forças** e não só fragilidades nas  
diversas situações da vida.

# *SUAS: OBJETIVO*

O Suas tem o objetivo de identificar os problemas sociais, **focando as necessidades de cada município**, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social.

É um modelo **democrático, descentralizado**, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira. (Atenção para isto no Planejamento)



# *Sistema Único da Assistência Social*

Os serviços, programas, projetos e benefícios tem como **foco prioritário a atenção às famílias**, seus membros e indivíduos.

A **PNAS** diz que:

A família é a base de referência, espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias.

A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia e sustentabilidade.

(tema a ser aprofundado)



# *Quem são as/os Usuárias/os da Política de Assistência Social*

- Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como:
- Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade;
- ciclos de vida;
- identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências;

# *Quem são as/os Usuárias/os da Assistência Social*

- Exclusão pela pobreza e/ou, no acesso às demais políticas públicas;
- Familiares de pessoas que usam substâncias psicoativas;
- Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos;
- Inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência, que podem representar risco pessoal e social.

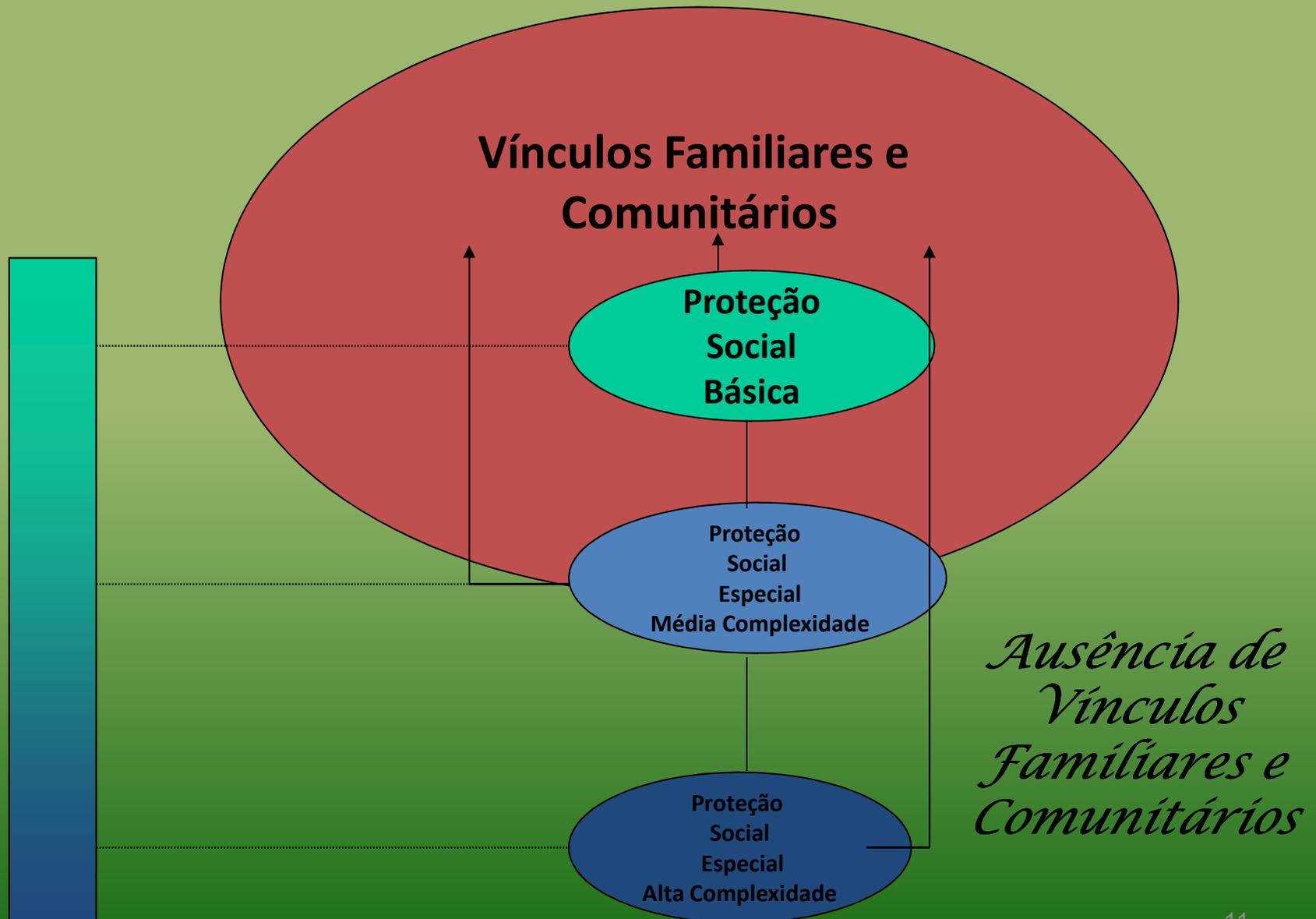
(CNAS/PNAS, 2004)

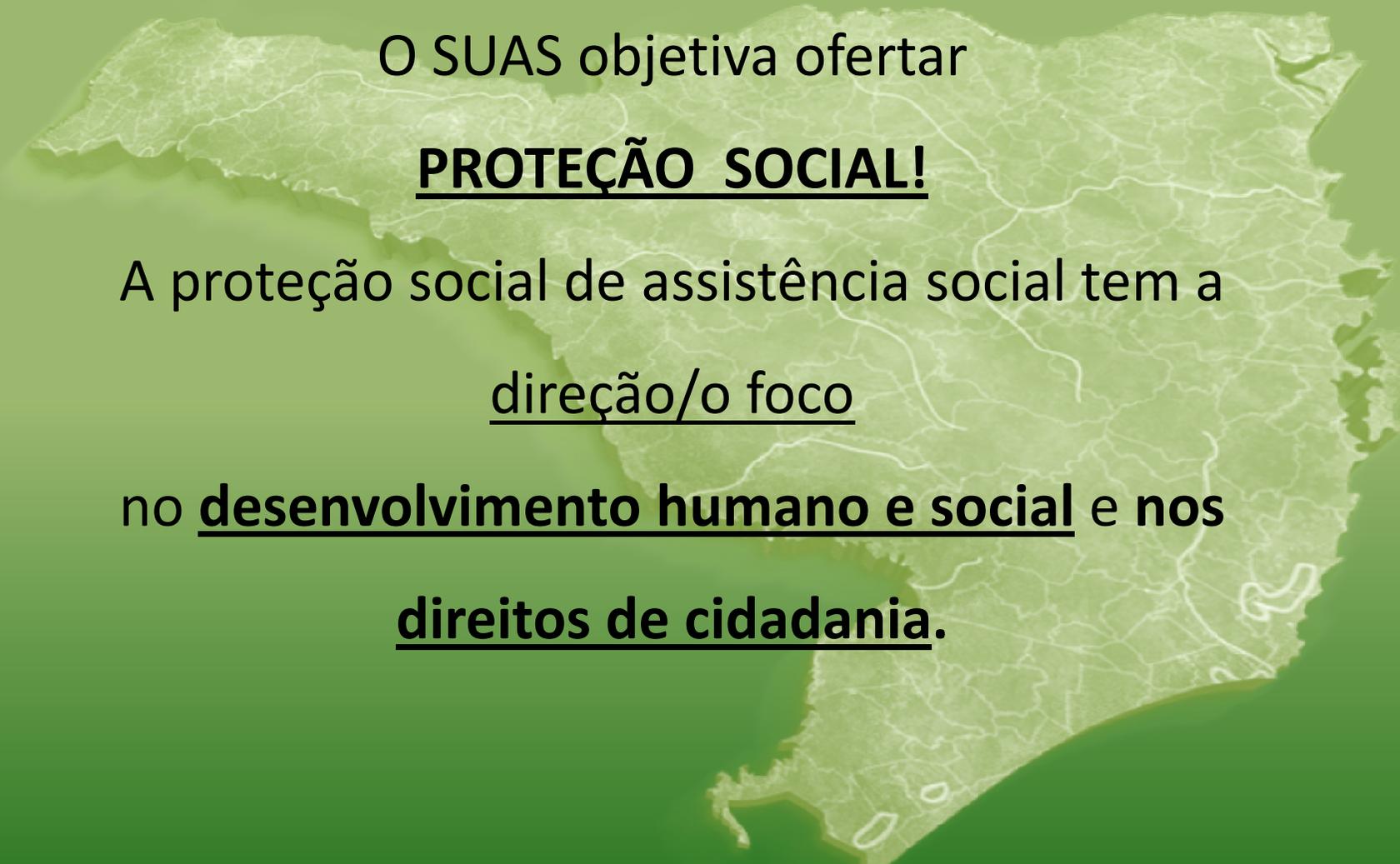


# *ORGANIZAÇÃO DO SUAS*

# Sistema Único da Assistência Social - SUAS

*E*  
*s*  
*c*  
*a*  
*r*  
*a*  
*d*  
*e*  
*R*  
*i*  
*s*  
*c*  
*o*



A faint, light green map of Brazil is centered on the slide, showing the country's outline and internal state boundaries. The map is semi-transparent, allowing the text to be clearly visible over it.

O SUAS objetiva ofertar

**PROTEÇÃO SOCIAL!**

A proteção social de assistência social tem a

direção/o foco

no **desenvolvimento humano e social** e nos

**direitos de cidadania.**

# *Política de Proteção Social* *Quem faz?*

## **A Rede Socioassistencial**

**A atuação da rede socioassistencial de proteção é realizada diretamente por:**

- **organizações governamentais (poucas)**
- **pelos órgãos gestores municipais e**
- **pelos organizações e entidades de assistência social.**

# Organização da Rede Sócio-Assistencial

Os Serviços Sócio-Assistenciais implicam na produção de **ações continuadas** e **por tempo indeterminado** voltados à proteção social da população usuária da rede de assistência social.

➤ **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB**

➤ **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE**

PSE de Média Complexidade

PSE de Alta Complexidade



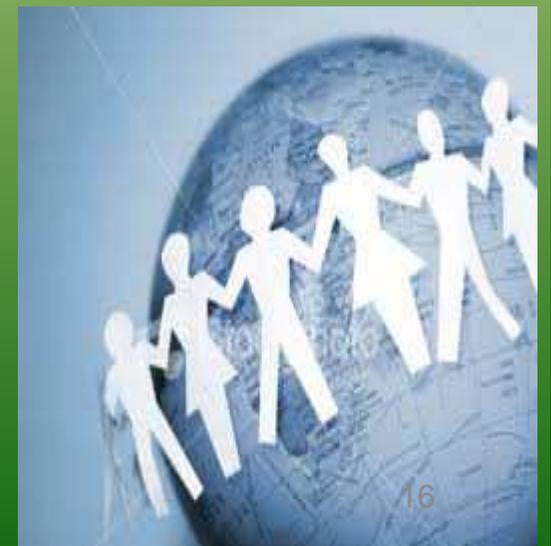


*PROTEÇÃO  
SOCIAL  
BÁSICA*

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

A Proteção Social Básica tem **caráter preventivo** para evitar o agravamento de vulnerabilidades e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, juntamente com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Objetivo:** processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e social, além de prevenir as situações de risco social.



# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *Para quem?*

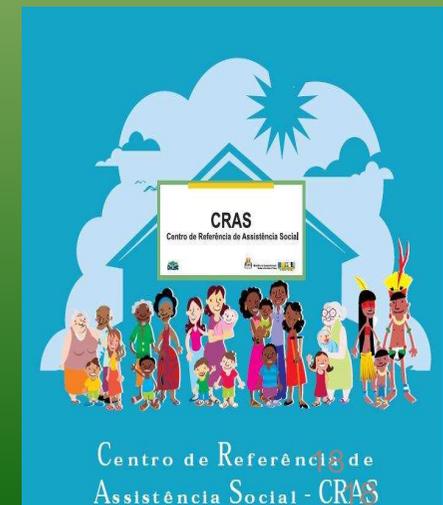
Destina-se a segmentos da população que vivem em condições de **vulnerabilidade social**, tais como:

- pobreza;
- privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos...);
- fragilização dos vínculos afetivos (discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiência...).

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *Centro de Referência de Assistência Social - CRAS*

- É a porta de entrada do SUAS, universalizando os serviços naquela área;
- É uma unidade pública estatal, de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social;
- Atua com famílias e indivíduos, na sua comunidade, inserindo-os na rede de proteção social, tendo como meta:
  - prevenir situações de risco;
  - fortalecer vínculos familiares e comunitários,
  - criando condições para o exercício de cidadania,



# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *Centro de Referência da Assistência Social - CRAS*

- Identifica situações de vulnerabilidade e risco, articula e potencializa os serviços de proteção para atender adequadamente as famílias – Visão intersetorial;
- É responsável por organizar informações sobre o território e sua dinâmica e utilizá-las de forma estratégica - Articula as forças vivas da comunidade.
- Metodologia de Redes

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

*O CRAS inclui a oferta de:*

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – **PAIF**
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – realizado no **CRAS e/ou em outras unidades.**
- *Serviço de Proteção Básica no domicílio para Deficientes e Idosos.*

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF*

Trabalho social com famílias, de caráter continuado para fortalecer o papel protetivo das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto dos direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos*

Consiste num trabalho de grupos, organizado de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

## *Serviço de Proteção Básica no domicílio para Deficientes e Idosos*

Tem o objetivo de **prevenir** agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Visa **garantia de direitos**, o desenvolvimento de mecanismos para a **inclusão social**, a **equiparação de oportunidades** e a **participação** e o desenvolvimento da **autonomia** a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

*Os Serviços acima descritos articulam-se com:*

- Centros de **Convivência para Idosos – CCI**;
- Programa de **inclusão produtiva** e projetos de enfrentamento à pobreza;
- Centros de **informação e de educação para o trabalho**, voltados para jovens e adultos;

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *Benefícios Socioassistenciais*

- Benefício Prestação Continuada – BPC  
Programa BPC na escola;
- Programa Bolsa Família e seus programas complementares;
- Benefícios Eventuais.

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *Benefício de Prestação Continuada*

- Previsto na Constituição Federal, na LOAS art.20 e no Estatuto do Idoso, é provido pelo Governo Federal, consistindo no **repasse de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso** (com 65 anos ou mais) e à **pessoa com deficiência** que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la provida por sua família.
- Repasse efetuado diretamente ao beneficiário.

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *Programa Bolsa Família*

Programa de **transferência de renda** que tem como objetivo **complementar a renda da família** em situação de pobreza ou extrema pobreza, atua em três dimensões:

1. Promoção do **alívio imediato da pobreza**, por meio da transferência direta de renda às famílias;
2. Reforço ao acesso aos serviços sociais básicos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, por meio do **cumprimento das condicionalidades**, rompimento do ciclo da pobreza;
3. Promoção de **oportunidades para o desenvolvimento às famílias** (ações complementares).

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *Benefícios Eventuais*

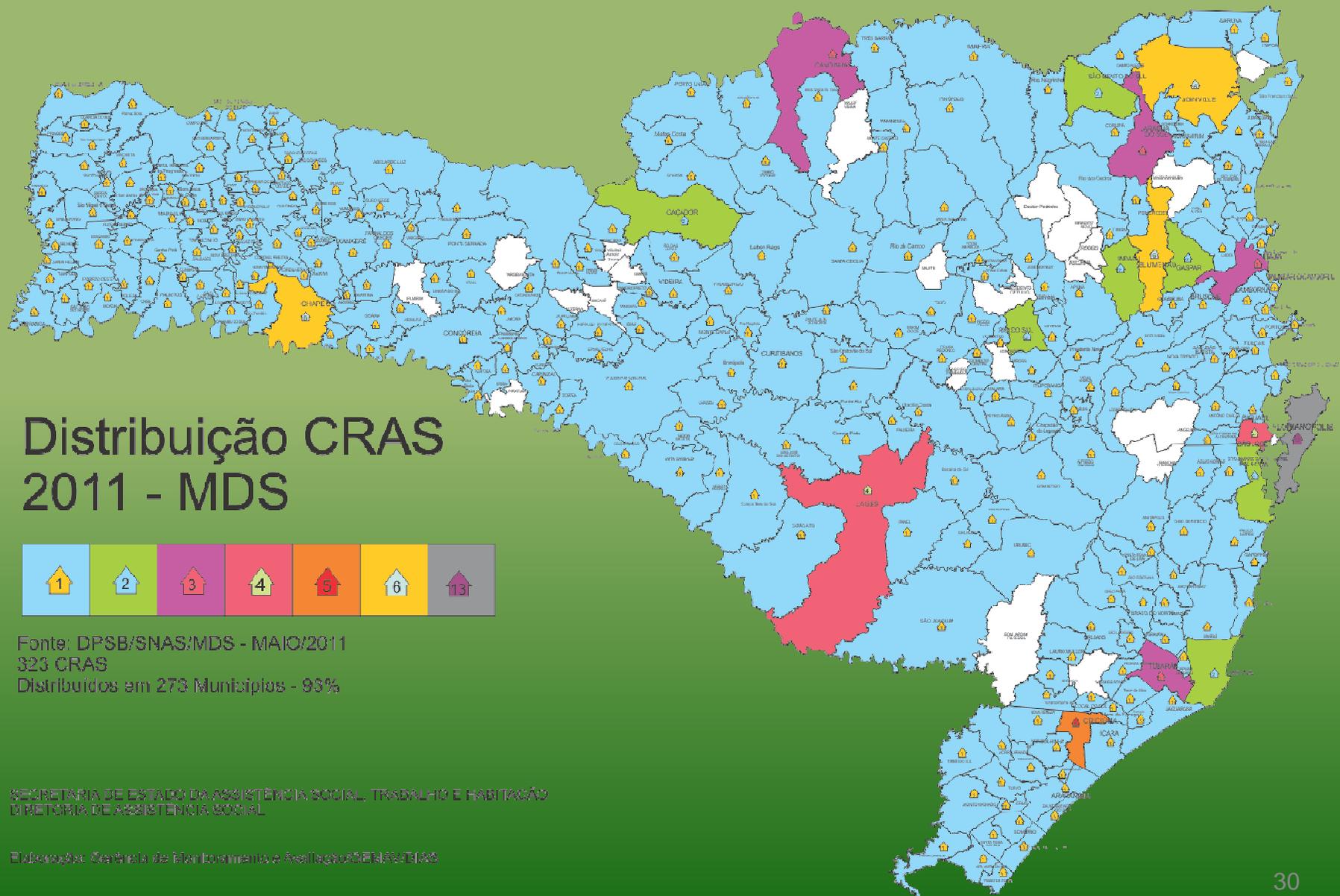
São previstos no art. 22 da LOAS e visam ao pagamento de ***auxílio por natalidade ou morte***, ou para atender necessidades advindas de ***situações de vulnerabilidade temporária***, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de ***calamidade pública***.

# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

Os programas, projetos e serviços devem ser executados de forma direta nos **Centros de Referência da Assistência Social - CRAS**, e em outras unidades básicas de assistência social (governamental e não governamental).



# PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



# *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*

## *O Documento Tipificação acrescenta: (Res.109/2009 -CNAS)*

A possibilidade de criação de:

Centros da criança, adolescente, juventude, mulheres e idosos, referenciados ao CRAS, para a concretização da Proteção Social Básica.



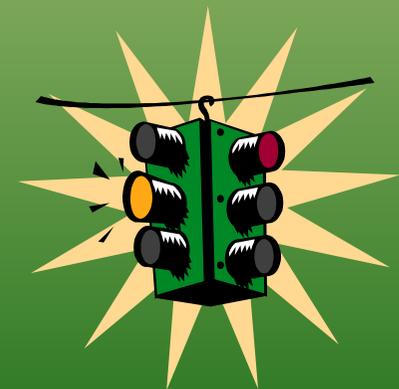
*PROTEÇÃO  
SOCIAL  
ESPECIAL*

# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

A Proteção Social Especial tem **caráter compensatório** (reparar o dano), mas igualmente reabilitador de possibilidades psicossociais com vistas a reinserção social. Por isso, exige **atenção mais personalizada** e processos protetivos de longa duração.

**Destinatários:** indivíduos e suas famílias em **situação de alta vulnerabilidade pessoal e social – ameaça ou violação de direitos**, decorrentes de:

- ✓ ocorrência de abandono
- ✓ vítimas de maus tratos físicos e/ou psíquicos
- ✓ abuso e exploração sexual
- ✓ familiares de usuários de drogas
- ✓ adolescentes em conflito com a lei
- ✓ trabalho infantil
- ✓ moradores de rua,...



# *PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE*

A Proteção Social Especial é classificada em dois tipos:  
Média e Alta Complexidade

## Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Destinatários:** Famílias e indivíduos com seus **direitos ameaçados ou violados** mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

## *PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE*

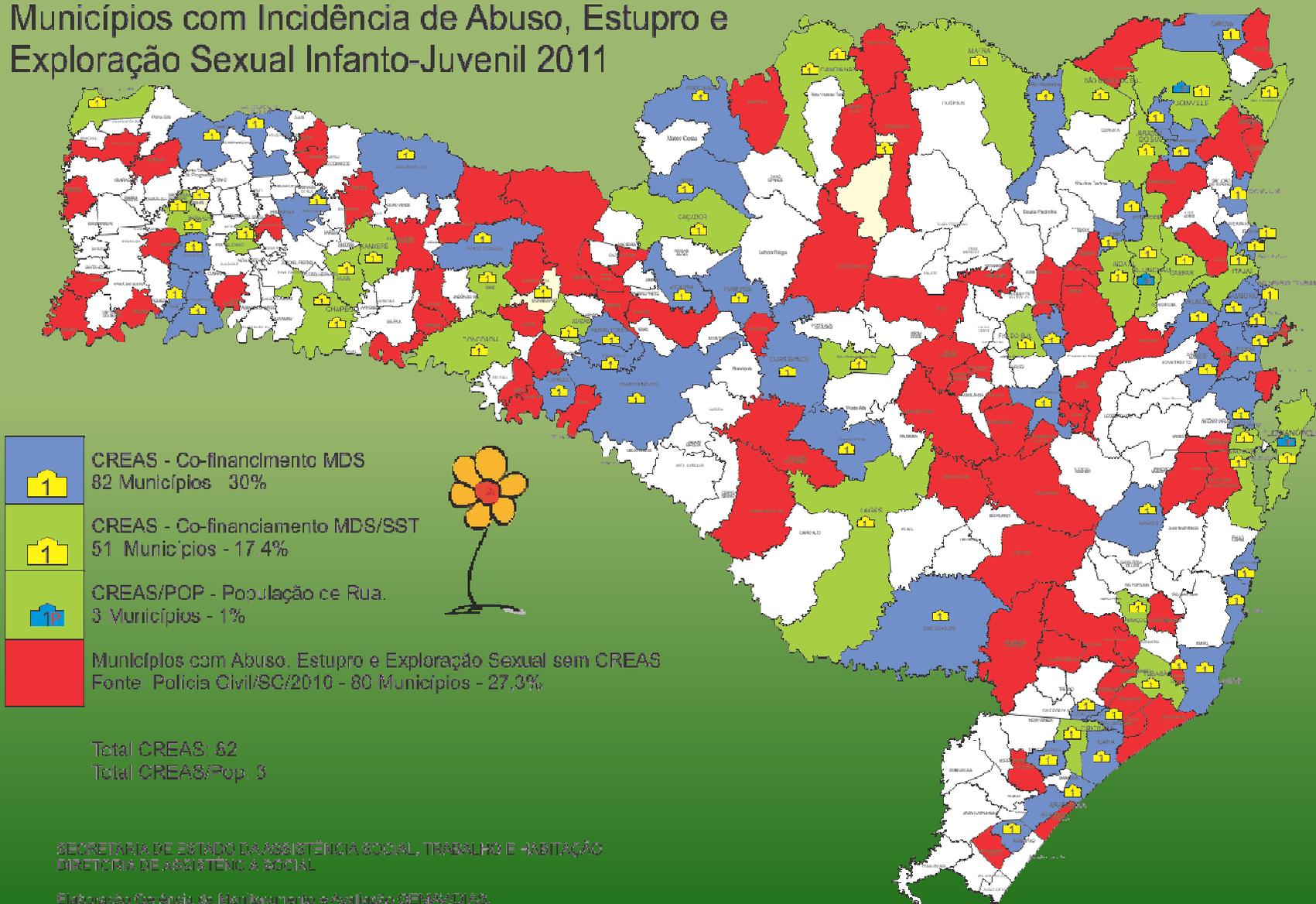
### *Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI:*

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

**Usuários** – Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos: violência física, negligência, sexual, afastamento do convívio familiar por aplicação de medida socioeducativa ou de proteção, vivência de trabalho infantil (PETI), situação de rua, abandono, discriminação, descumprimento das condicionalidades do PBC e do PETI, outros.

# PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Municípios com Incidência de Abuso, Estupro e Exploração Sexual Infanto-Juvenil 2011



SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elaboração: Coordenação de Políticas de Planejamento e Avaliação - CPM/SC/2012

# *PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE*

## ***Serviço Especializado em Abordagem Social:***

Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar abordagem social e busca ativa que identifique nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

**Usuários:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

# *PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE*

## *Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC*

- L.A. mantém o adolescente na família;
- a medida é fixada por até seis meses;
- pode ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida;
- Profissionais elaboram, com os adolescentes, o Plano Individual de Atendimento – PIA para novos projetos de vida;
- Integração com a Rede Socioassistencial e com o Sistema de Garantia dos Direitos.

# *PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE*

## *A Medida de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC:*

- Mantém o adolescente em seu grupo familiar;
- Base pedagógica - consiste na realização, pelo adolescente, de serviços comunitários gratuitos por período não excedente a seis meses, com jornada semanal de oito horas – Projeto Político Pedagógico das entidades;
- Integração com a Rede Socioassistencial e com o Sistema de Garantia dos Direitos.

## *PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE*

### *Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua*

- Assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, fortalecimento de vínculos interpessoais e ou familiares que oportunizem novos projetos de vida.
- Deve promover o acesso de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização como referência do usuário.
- **Usuários:** Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência.

# *PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE*

## *CRENTRIO DIA*

*Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e sua famílias.*

- Oferta de **atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos** com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos;
- Valorizar o Potencial da família e do cuidador, promover a autonomia, prevenir abrigamento, apoio a cuidadores...

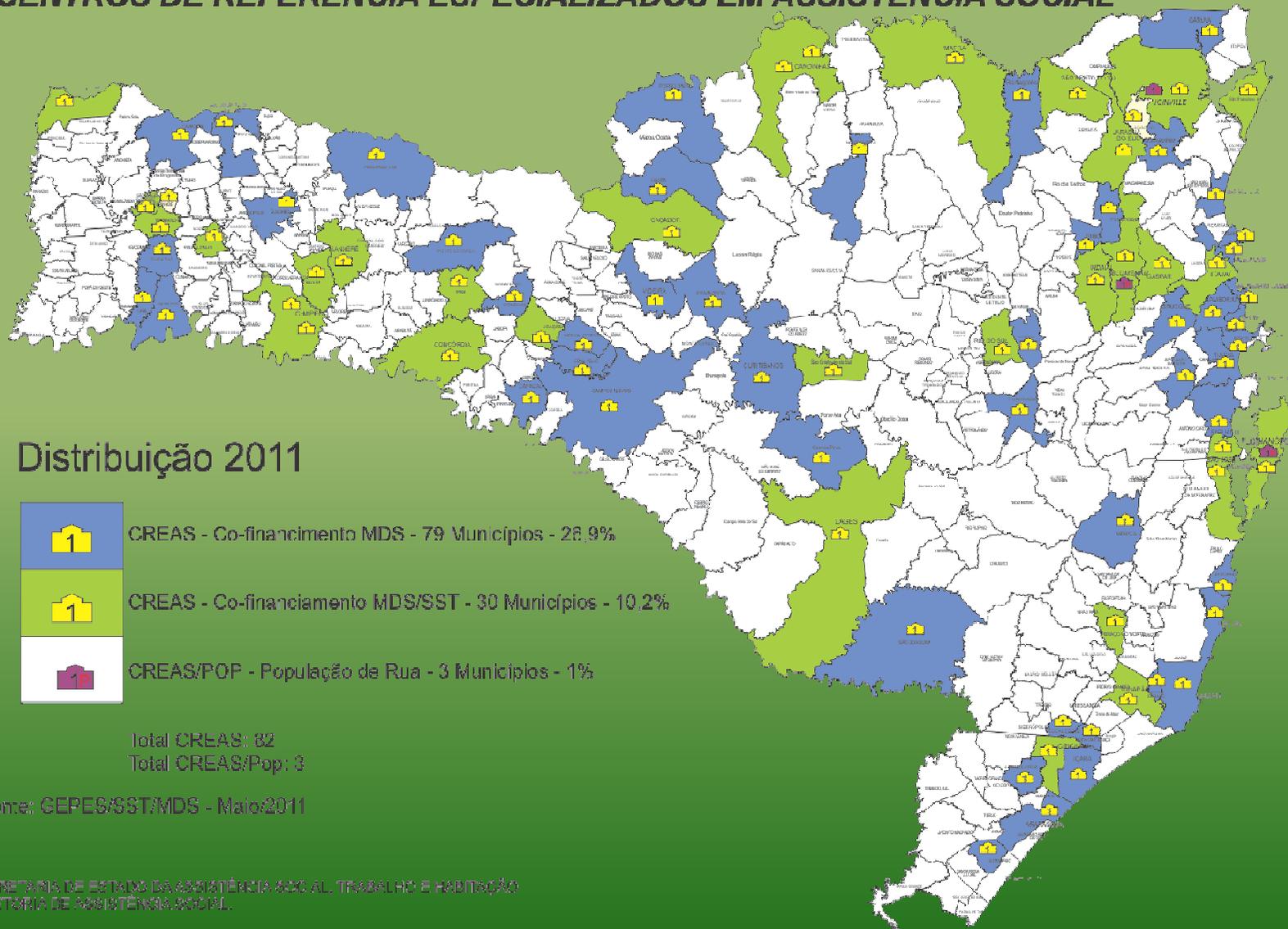
## *PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE*

### **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**

- Unidade pública de referência da **PSE** de Média Complexidade, vinculado à PSE da gestão;
- Oferta os serviços especializados e continuados.
- Articula e coordena os serviços com a rede de serviços socioassistenciais (básica e especial) e demais políticas públicas.
- A Política Nacional prevê: municípios sem CREAS precisam estruturar serviços de acordo com a demanda.
- CREAS Regionalizado – Municípios de Pequeno Porte I  
– CIT/câmara técnica, maio 2011

# PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

## CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEMPRE MAIS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E PARTICIPAÇÃO  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fluxograma: Co-Área de Planejamento de Assistência (CEPAS/32)

## ***PSE DE ALTA COMPLEXIDADE***

**Destinatários:** Famílias e indivíduos que se encontram sem referência (abandono, morador de rua...) e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados provisoriamente, de seu núcleo familiar.

## ***PSE DE ALTA COMPLEXIDADE***

1. Serviço de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades:

Para crianças e adolescentes: Abrigo Institucional ou Casa Lar;

Para adultos e famílias: Abrigo Institucional ou Casa de Passagem;

Para mulheres em situação de violência: Abrigo Institucional;

Para jovens e adultos com deficiência: Residência Inclusiva;

Para idosos: Casa-Lar ou Abrigo Institucional (de Longa Permanência)

2. Serviço de Acolhimento em República – para jovens, adultos saindo das ruas e idosos;

3. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora – para crianças e adolescentes;

4. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência

# *PSE DE ALTA COMPLEXIDADE*

## Residência Inclusiva

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência. Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.